



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### R E S O L U Ç Ã O Nº 002/2017–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 01/02/2017.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Ratifica aprovação “*ad referendum*” da Resolução nº 008/2016-CCH.

Considerando o Processo 1873/2016-PRO;  
Considerando a Resolução 008/2016-CCH;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de janeiro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a aprovação “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes do **Termo de Convênio nº 024/2016** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), objetivando a execução conjunta do evento de extensão: XXII Semana de Pedagogia da UEM – X Encontro de Pesquisa em Educação: “Alfabetização: para além das letras”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/02/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)